



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 715-04 / 04

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SOCIEDADE RECREATIVA REI DE OURO E SEU PRESIDENTE MILTON EURÍPEDES; SOCIEDADE RECREATIVA MANGUEIRA E SEU PRESIDENTE MACIEL LUIZ DA SILVA E SOCIEDADE RECREATIVA BRASÍLIA E SEU PRESIDENTE MÁRCIO GOUVEIA, PELA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DE TRUCO DE 2004.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à Sociedade Recreativa Rei de Ouro e seu Presidente Milton Eurípedes; Sociedade Recreativa Mangueira e seu Presidente Maciel Luiz da Silva e Sociedade Recreativa Brasília e seu Presidente Márcio Gouveia, pela participação no campeonato de truco de 2004

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Em nossos dias, enfrentamos muitas dificuldades em opção de lazer e convivência entre as pessoas, por isso tem surgido muita violência, gerando desarmonia na sociedade como um todo.

Na Rua Lambari, 171, Bairro Osvaldo, em nossa cidade, na sede da Liga, foi criado um espaço para encontro de família para fomentar a fraternidade, para prática de lazer, em especial jogo de cartas. Tem sido momento de grandes encontros, de criação e fortalecimento de fortes amizades, de disputa sadia entre os apaixonados com o baralho, de conhecimento de novas pessoas.

Com a criação desse espaço, muitos cidadãos e cidadãs têm encontrado momento de lazer e convívio. Também oportunidade de exercer a caridade através de doação de sestras básicas para os desfavorecidos e carentes. Tem sido momento de despertar o gosto pela competição sadia com a formação de equipes para disputar o campeonato de truco, com especial repercussão em nossa cidade.

A presença dessas três Sociedades Recreativas Rei de Ouro, Mangueira e Brasília na Liga de Truco Uberlandense vem oportunizando aos seus componentes a alegria de participar das atividades esportivas na liga de truco e o fomento de novas amizades e convívio entre as famílias. Uma amostra deste esforço exercido por esta Entidade é a realização do Campeonato de Truco do ano de 2004, no qual reunirão todas as equipes integrantes da Liga, com seus respectivos grupos familiares.

Por essas e outras razões, este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** aos praticantes desse esporte como justa homenagem a esses cidadãos de bem, reconhecimento que detém real importância para nossa cidade e para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas.